

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

EM: 22/12/2015
HORA: 14:00
ASS.: Talia B. B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 178/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
04 ADMINISTRAÇÃO
695 TURISMO
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO
10.03.04.695.0150.2233 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.3.50.41.000000 Contribuições.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:
I a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.03.04.695.0150.2233 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 2207.....R\$ 500,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 2211.....R\$ 300,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2217.....R\$ 600,00
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 2218.....R\$ 20,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2220.....R\$ 100,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 2221.....R\$ 200,00

II a arrecadação a maior da Receita 72 – Aplicação Financeira Fundo Municipal do Turismo; Recurso 1024 – Fundo Municipal do Turismo, no valor de R\$ 3.280,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Aprovado por _____ votos a favor

e _____ votos contra em

Secretário: _____

Presidente: _____

Aprovado por unanimidade

23/12/2015
Secretário: Talia B. B.

Presidente: Talia B. B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 178/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo requerimento para abertura de crédito especial referente ao projeto/atividade “Fundo Municipal de Turismo”, dotação orçamentária contribuições.

Especificamente, o requerido se deve para subsidiar um dos convênios presentes no projeto de lei 176/2015, especificamente com a Associação dos Artesãos de Dois Irmãos, visando a manutenção de passeios turísticos pela Rota Colonial Baumschneiss.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.